

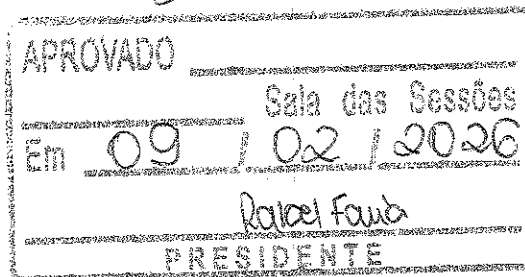
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 87/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, para que, por meio da Secretaria Municipal de Bem-Estar, promova a realização da festividade tradicional do Boi da Manta no Distrito de Dr. Lund, retomando essa importante manifestação cultural que foi interrompida no ano passado.

JUSTIFICATIVA

O Boi da Manta constitui uma das mais tradicionais manifestações folclóricas do Distrito de Dr. Lund, enraizada na cultura popular de Pedro Leopoldo e celebrada há gerações pelos moradores locais. Trata-se de uma festividade que congrega a comunidade em torno de danças, músicas, encenações e brincadeiras típicas, fortalecendo os laços sociais, preservando a memória coletiva e promovendo a identidade cultural da região.

No entanto, a interrupção ocorrida no ano passado representou uma perda significativa para o distrito, privando a população de uma atividade que não apenas entretém, mas também gera oportunidades de renda para artesãos, músicos e organizadores locais, além de atrair visitantes de outras localidades, impulsionando o turismo interno e a economia comunitária. A retomada dessa tradição é essencial para resgatar o calendário cultural do distrito, fomentar o bem-estar social e evitar o esquecimento de um patrimônio imaterial que integra o imaginário coletivo dos lundenses.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção da Secretaria de Bem-Estar no sentido de apoiar logisticamente a festividade, com provisão de estrutura básica, divulgação, segurança e eventuais incentivos aos grupos folclóricos, garantindo que o Boi da Manta seja realizado em data adequada, com toda a pompa tradicional, em benefício da população do Distrito de Dr. Lund e de todo o município.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026


Wilson Carlos Matoso Barbosa - Ratinho
Vereador